



Manaus/AM, 23 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 249/2022 – DVCC/TJ**1.ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2019-FUNJEAM.**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000021477-00.**3.DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022.**4.PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Copiadora LTDA.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 034/2019-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de solução de terceirização de impressão, compreendendo a locação de impressoras multifuncionais e plotter, em regime de comodato dos equipamentos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atender às necessidades setoriais do CONTRATANTE, na capital e interior do Estado do Amazonas conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor global estimado do presente termo aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 969.120,00 (novecentos e sessenta e nove mil e cento e vinte reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 80.760,00 (oitenta mil, setecentos e sessenta reais).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0002251, de 08/09/2022, no valor de R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 034/2019-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2022.

Manaus, 23 de setembro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 207/2022 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I REALIZAR Correição Extraordinária no Juízo de Direito da Comarca de Fonte Boa/AM, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA, coadjuvada pelo Excelentíssimo Sr. Dr. ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO, Juiz de Direito;

II DESIGNAR a servidora FERNANDA CRUZ VARGAS PINHEIRO para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pela servidora NEREIDA VASCONCELOS CORRÊA MENDES.

CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça

Manaus, 19 de setembro de 2022

Desembargador ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO

Corregedor-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 210/2022 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 207/2022 - CGJ/AM, de 19 de setembro de 2022, que determinou a realização de Correição Extraordinária no Juízo de Direito da Comarca de Fonte Boa/AM.

R E S O L V E:

INCLUIR a 2ª Sargento PM ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA, assistência Militar, para fazer a segurança da Exma. Desembargadora e sua equipe durante o deslocamento e realização dos trabalhos da Comissão de Correição no Juízo de Direito da Comarca de Fonte Boa/AM, instituída por meio da Portaria n.º 207/2022 - CGJ/AM.